

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 005/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre o novo PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS – PCS dos/as empregados/as do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região Mato Grosso do Sul e dá outras providências

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS, através de seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971;

CONSIDERANDO que o plano de cargos e salários do CRP14ª Região MS consiste em importante instrumento de gestão, e especialmente pelo fato de estar diretamente relacionados à motivação, qualificação profissional, fixação e valorização das/os empregadas/os do CRP14/MS, sendo necessária sua constante atualização para atender a demanda da entidade e a eficiência da gestão;

CONSIDERANDO as inovações trazidas na Consolidação das Leis do Trabalho, em especial as alterações promovidas pela Lei n. 13.467/2017, que demandam adequação do PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS – PCS, instituído através da Resolução do CRP14 MS/MT nº 003/2006, de 03/05/2006;

CONSIDERANDO o deliberado pelo plenário, na 403ª Sessão Plenária, realizada no dia 26/07/2024, que aprovou o Plano de Cargos e Salários do CRP14/MS para os admitidos, a partir dessa data;

Resolve:

Art. 1º - Fica instituído o Novo Plano de Cargos e Salários (PCS) dos/as empregados/as do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS admitidos/as ou contratadas/os a partir de 29/07/2024, na forma do Anexo I.

Art. 2º - As/os empregados/as do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS já admitidos/as ou contratados antes de 29/07/2024 permanecem regidos pelo Plano de Cargos e Salários (PCS) regulamentado através da Resolução do CRP14 MS/MT nº 003/2006, de 03/05/2006, e suas alterações.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 29/07/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Walkes Jacques Vargas

Cons. Presidente * CRP 14ª Região MS



Documento assinado eletronicamente por **Walkes Jaques Vargas, Conselheira(o) Presidente**, em 17/08/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1754298** e o código CRC **C5B993AB**.
